



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Piritiba - Bahia

ANO XIII - Edição Nº 722

BAHIA - 09 de Janeiro de 2025 - Quinta-feira



Câmara Municipal de Piritiba publica:

- **DECRETO Nº 017/2025** - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.
- **DECRETO Nº 018/2025** - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.
- **DECRETO Nº 019/2025** - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.
- **DECRETO Nº 020/2025** - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.
- **DECRETO Nº 021/2025** - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.



Este documento está disponibilizado no site www.impublicacoes.org/cm_piritiba

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial

**DECRETO Nº 017/2025****DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA
ASSUMIR CARGO EM COMISSÃO
E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

A Presidente da Câmara Municipal de Piritiba, Estado da Bahia, no uso das atribuições que o cargo lhe confere:

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento do cargo ASSESSOR FINANCEIRO para a continuidade das atividades do órgão;

CONSIDERANDO que “a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 1998)

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica NOMEADO a pessoa de YAN PEDREIRA DIAS MACHADO, CPF nº 115.189.545-88; para exercer o cargo de ASSESSOR FINANCEIRO, símbolo CC-5, nos termos da Lei Complementar Municipal 012/2019, com suas alterações.

Parágrafo Único - O nomeado deverá apresentar, para entrar em exercício, os documentos discriminados do caput em original e/ou cópia, conforme o caso.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente, em nove de janeiro do ano dois mil e vinte e cinco.

Mariana Lima Almeida Santos
Presidente

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/nº, Centro CEP 44830-000
Telefax: (74) 3628-2610 – CNPJ 04.247.164/0001-79 E-mail: camarapiritiba@yahoo.com.br

**DECRETO Nº 018/2025****DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA
ASSUMIR CARGO EM COMISSÃO
E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

A Presidente da Câmara Municipal de Piritiba, Estado da Bahia, no uso das atribuições que o cargo lhe confere:

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento do cargo OFICIAL DE GABINETE para a continuidade das atividades do órgão;

CONSIDERANDO que “a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 1998)

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica NOMEADA a pessoa de MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA MAIA, CPF nº 012.244.385-31; para exercer o cargo de OFICIAL DE GABINETE, símbolo CC-5, nos termos da Lei Complementar Municipal 012/2019, com suas alterações.

Parágrafo Único - A nomeado deverá apresentar, para entrar em exercício, os documentos discriminados do caput em original e/ou cópia, conforme o caso.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente, em nove de janeiro do ano dois mil e vinte e cinco.

Mariana Lima Almeida Santos
Presidente

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/nº, Centro CEP 44830-000
Telefax: (74) 3628-2610 – CNPJ 04.247.164/0001-79 E-mail: camarapiritiba@yahoo.com.br



DECRETO Nº 019/2025

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA
ASSUMIR CARGO EM COMISSÃO
E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

A **Presidente da Câmara Municipal de Piritiba, Estado da Bahia**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere:

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento do cargo OFICIAL DE GABINETE para a continuidade das atividades do órgão;

CONSIDERANDO que “a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 1998)

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica NOMEADA a pessoa de GEANE FERREIRA CELESTINO, CPF nº 119.447.595-73; para exercer o cargo de OFICIAL DE GABINETE, símbolo CC-5, nos termos da Lei Complementar Municipal 012/2019, com suas alterações.

Parágrafo Único - A nomeada deverá apresentar, para entrar em exercício, os documentos discriminados do caput em original e/ou cópia, conforme o caso.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente, em nove de janeiro do ano dois mil e vinte e cinco.

Mariana Lima Almeida Santos
Presidente

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/nº, Centro CEP 44830-000
Telefax: (74) 3628-2610 – CNPJ 04.247.164/0001-79 E-mail: camarapiritiba@yahoo.com.br

**DECRETO Nº 020/2025****DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA
ASSUMIR CARGO EM COMISSÃO
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Presidente da Câmara Municipal de Piritiba, Estado da Bahia, no uso das atribuições que o cargo lhe confere:

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento do cargo CHEFE DE GABINETE para a continuidade das atividades do órgão;

CONSIDERANDO que “a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 1998)

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica NOMEADO a pessoa de RAFAEL RIOS LIMA, CPF nº 066.317.395-78; para exercer o cargo de CHEFE DE GABINETE, símbolo CC-2, nos termos da Lei Complementar Municipal 012/2019, com suas alterações.

Parágrafo Único - O nomeado deverá apresentar, para entrar em exercício, os documentos discriminados do caput em original e/ou cópia, conforme o caso.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente, em nove de janeiro do ano dois mil e vinte e cinco.

Mariana Lima Almeida Santos
Presidente

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/nº, Centro CEP 44830-000
Telefax: (74) 3628-2610 – CNPJ 04.247.164/0001-79 E-mail: camarapiritiba@yahoo.com.br

**DECRETO Nº 021/2025****DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA
ASSUMIR CARGO EM COMISSÃO
E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

A Presidente da Câmara Municipal de Piritiba, Estado da Bahia, no uso das atribuições que o cargo lhe confere:

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento do cargo OFICIAL DE GABINETE para a continuidade das atividades do órgão;

CONSIDERANDO que “a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 1998)

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica NOMEADA a pessoa de ROSIMAR SOUZA DO CARMO, CPF nº 010.995.965-56; para exercer o cargo de OFICIAL DE GABINETE, símbolo CC-5, nos termos da Lei Complementar Municipal 012/2019, com suas alterações.

Parágrafo Único - A nomeada deverá apresentar, para entrar em exercício, os documentos discriminados do caput em original e/ou cópia, conforme o caso.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente, em nove de janeiro do ano dois mil e vinte e cinco.

Mariana Lima Almeida Santos
Presidente

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/nº, Centro CEP 44830-000
Telefax: (74) 3628-2610 – CNPJ 04.247.164/0001-79 E-mail: camarapiritiba@yahoo.com.br